



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Controle de Vetores, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/02/2023, sob nº 115/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 08/02/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2023.


Homero Marques Filho
Relator



**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Controle de Vetores, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2023.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Homero Marques Filho
Relator


Carlos Eduardo da Silva
Revisor